



Errata nº 01 de 13 de Dezembro de 2010.

O Presidente do CISAJE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do salário de Médico Psiquiatra, constante na página 40 – Anexo IV, conforme a seguir:

Art. 1º: Onde se lê no valor do vencimento R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), leia-se R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Diamantina, 13 de Dezembro de 2010.

Geraldo de Fátima Oliveira

Presidente do CISAJE



Errata nº 02 de 17 de Dezembro de 2010.

O Presidente do CISAJE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do item 01 – Assistente Social, constante na página 24, conforme a seguir:

Art. 2º: Onde se lê Política de Saúde: item III.II, leia-se item **III.III.**

Diamantina, 17 de Dezembro de 2010.

Geraldo de Fátima Oliveira

Presidente do CISAJE